



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021.

Aprova a prestação de contas anual do Município de Barreiros/PE, do exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal dos Barreiros/PE, representada por seus Vereadores, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando a rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, da prestação de contas do exercício de 2017, do ex-prefeito ELIMÁRIO DE MELO FARIAS,

Considerando o resultado da votação em Plenário, na sessão realizada no dia 09 de novembro de 2021, que votou à unanimidade pela rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e conseqüente aprovação das contas do Prefeito.

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal dos Barreiros/PE aprovou e o Presidente da Câmara promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. – Fica rejeitado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante dos autos do Processo TC nº 18100499-9, e, sendo assim, fica **APROVADA** a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barreiros, do exercício financeiro de 2017.


Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 10 de novembro de 2021.


José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE


Thomaz Dantas Buarque Pinheiro
VICE-PRESIDENTE


Ivalda Maria Pereira Farias
SECRETÁRIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ HENRIQUE DA SILVA COSTA
Acesse em: <https://etec.tcepe.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=42035a6d-bd45-44a2-9447-15f4f5a7e421>